



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 71/2022 – QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 71/2022

Publicado em 18/05/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 71/2022 – QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitações situada na Rua Cinderela n° 379, Cantagalo, Paraná, Brasil, cujo objeto é "Concessão para prestação e exploração de serviço público funerário do Município de Cantagalo, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas sob o planejamento, regulação e fiscalização do Município de Cantagalo - PR", conforme anexos do edital.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto à Divisão de Compras e Licitações, solicitadas através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 18 de maio de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS

Presidente da Comissão de Licitação

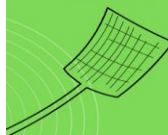


Vamos acabar com os criadouros do mosquito



Denuncie: 3636-2263

**SE NÃO FOR POR VOCÊ, FAÇA POR
QUEM VOCÊ AMA!!!**



**DENGUE
MATA!**



Prefeitura de
CANTAGALO
fazendo mais por você!
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CANTAGALO

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

1ª DOSE:

PESSOAS DE 5 ANOS ACIMA

2ª DOSE:

CORONAVAC: 28 DIAS APÓS A 1ª DOSE (ACIMA DE 18 ANOS)
CORONAVAC: 28 DIAS APÓS A 1ª DOSE (06 A 11 ANOS)
PRIZER PEDIÁTRICA: 56 DIAS APÓS A 1ª DOSE (05 A 11 ANOS)
PRIZER: 21 DIAS APÓS A 1ª DOSE (ACIMA DE 12 ANOS)
AZTRAZENECA/FIOCRUZ: 56 DIAS APÓS A 1ª DOSE

3ª DOSE:

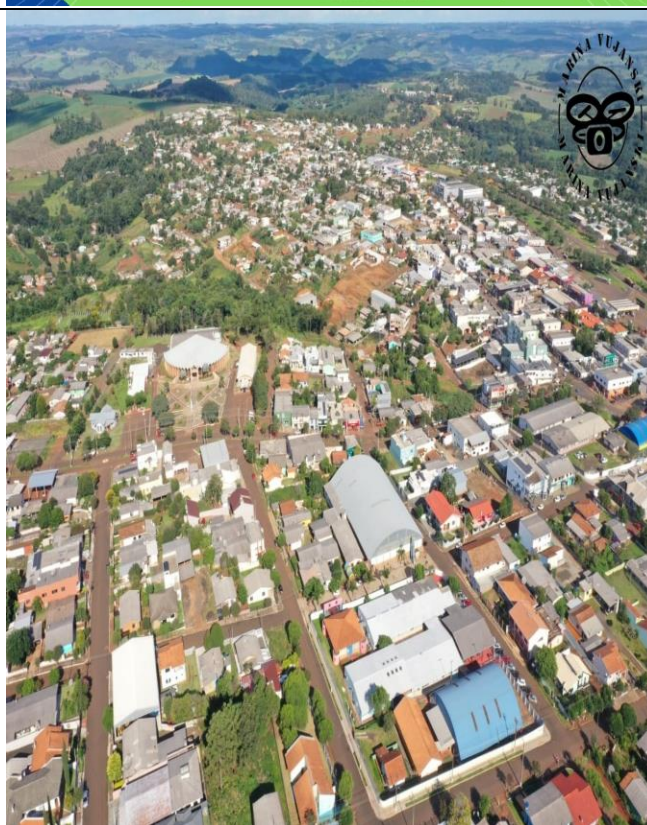
- PARA QUEM RECEBEU A 2ª DOSE A MAIS DE 04 MESES (18 ANOS ACIMA)
- GESTANTE O INTERVALO É DE 05 MESES
- ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS IMUNOCOMPROMETIDOS
(02 MESES APÓS A 2ª DOSE)

4ª DOSE:

- IMUNOCOMPROMETIDOS
- PESSOAS COM 60 ANOS ACIMA
(COM INTERVALO MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DA TERCEIRA DOSE)

TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E
CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

**LOCAL DE VACINAÇÃO
NA UNIDADE DE SAÚDE SEDE**



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br